

PORTARIA N° 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora pública deste município, **Sra. KAREM MARIA BARBOSA SOARES**, ocupante do **cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 01/02/2016 e término em 30/04/2016**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de Fevereiro de 2016 revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 04 de Fevereiro de 2.016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal